



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0409, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

EXTRATO:

Páginas..... 01/01

EXTRATO

EXTRATO. RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo setor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 002/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para veículos e maquinas para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, junto a empresa: FORNECEDORA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, AVENIDA FREI CIRILO Nº 2524, CAJAZEIRAS, CEP: 60.840-285, FORTOLEZA - CE - CNPJ: 07.197.718/0001-69, INSC. ESTADUAL: 06.103151-8, representado pelo Sr. Pablo Leão Ribeiro, CPF: 778.367.153-53 e RG: 92002036985 SSP-CE, no valor global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Passagem Franca - MA, 14 de fevereiro de 2019. Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001.1202.15/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA. OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos e maquinas para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2019. **CONTRATADO:** FORNECEDORA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, AVENIDA FREI CIRILO Nº 2524, CAJAZEIRAS, CEP: 60.840-285, FORTOLEZA - CE - CNPJ: 07.197.718/0001-69, INSC. ESTADUAL: 06.103151-8, representado pelo Sr. Pablo Leão Ribeiro, CPF: 778.367.153-53 e RG: 92002036985 SSP-CE, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 30 Dias, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017